

Ata da 08ª (OITAVA) Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2028. Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores. **O vereador Jade Machado não se fez presente.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2025/2026. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Foi solicitada a dispensa da leitura da ata, sendo submetida a Plenário pelo Sr. Presidente. Como não houve manifestações contra, o Presidente dispensou a leitura e declarou a ata aprovada. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura da Matéria em pauta. O Primeiro Secretário procedeu a leitura do **REQUERIMENTO N°001/2025**, apresentado pela edilidade presente, requerer a CONSTITUIÇÃO DE PRECEDENTE REGIMENTAL para viabilizar votação conjunta de projetos de mesma natureza e autoria, com fundamento nos artigos 170, inciso VII; artigo 200, parágrafo único, alínea "c"; artigo 262 e artigo 264 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a presente sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. Os parlamentares presentes manifestaram-se e concordaram em dispensar o tempo de intervalo. Em seguida, o Presidente declarou dispensado o intervalo. Dando continuidade, o Presidente destacou que conforme os termos do parágrafo 8º do artigo 128 do Regimento Interno, não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, iniciando pela abertura da fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Geraldo de Figueiredo Andrade Netto N°s 009/2025, 010/2025, 011/2025 e 012/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Ana Oliveira Mõrais Aguiar, a Cícera Alves Agostinho de Sá, a Camila Alves Figueiredo Pereira e a Sonia Moreira de Figueiredo, respectivamente. O vereador Geraldo Netto, autor das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação

Marta

Fco Pereira Lendo










é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Geraldo de Figueiredo Andrade Netto N<sup>os</sup> 009/2025, 010/2025, 011/2025 e 012/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Ana Oliveira Moraes Aguiar, a Cícera Alves Agostinho de Sá, a Camila Alves Figueiredo Pereira e a Sonia Moreira de Figueiredo, respectivamente. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador José Ailton Crisóstomo Pereira N<sup>os</sup> 013/2025, 014/2025, 015/2025 e 016/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Edilene Furtado da Silva, Maria de Fátima Pereira, Maria Lúcia Ferreira de Lacerda, Maria Adelineide Belém Matias Silva, respectivamente. O vereador José Ailton Crisóstomo Pereira, autor das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador José Ailton Crisóstomo Pereira N<sup>os</sup> 013/2025, 014/2025, 015/2025 e 016/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Edilene Furtado da Silva, Maria de Fátima Pereira, Maria Lúcia Ferreira de Lacerda, Maria Adelineide Belém Matias Silva, respectivamente. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Jader dos Santos Machado N<sup>os</sup> 017/2025, 018/2025, 019/2025 e 020/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Expedita Edite Dos Santos Machado, Maria de Lourdes Ribeiro Souza, Teresinha Rodrigues Davi, Maria Socorro Belém, respectivamente. O vereador Jader dos Santos Machado, autor das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Jader dos Santos Machado

*Marta*

*Ka Pereira Lendo*     

N<sup>os</sup> 017/2025, 018/2025, 019/2025 e 020/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Expedita Edite Dos Santos Machado, Maria de Lourdes Ribeiro Souza, Teresinha Rodrigues Davi, Maria Socorro Belém, respectivamente. Dando continuidade, Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Francisco Pereira Leandro N<sup>os</sup> 021/2025, 022/2025, 023/2025 e 024/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Joanacele Gorgonha Ribeiro Nobrega, Francisca Glaucineide Santana Gonzaga, Maria Gilvaneide Sampaio Furtado, Rozimar Alves Belém de Moraes, respectivamente. O vereador Francisco Pereira Leandro, autor das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Francisco Pereira Leandro N<sup>os</sup> 021/2025, 022/2025, 023/2025 e 024/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Joanacele Gorgonha Ribeiro Nobrega, Francisca Glaucineide Santana Gonzaga, Maria Gilvaneide Sampaio Furtado, Rozimar Alves Belém de Moraes, respectivamente. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva Neto N<sup>os</sup> 025/2025, 026/2025 e 027/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Rita Maria de Oliveira Pereira, Cícera Ferreira Vasques de Souza e Marinez Malheiro Ferreira, respectivamente. O vereador Francisco Pereira da Silva Neto, autor das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Francisco Pereira Leandro N<sup>os</sup> 021/2025, 022/2025, 023/2025 e 024/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Rita Maria de Oliveira Pereira, Cícera Ferreira Vasques de Souza e Marinez Malheiro Ferreira, respectivamente. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria da

maria

Peo Pereira Leandro

vereadora Aparecida Michelyane Alves Braga de Freitas N<sup>os</sup> 028/2025, 029/2025, 030/2025 e 031/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Josefa dos Santos Oliveira Morais, Genilda Alves de Santos Fernandes, Francisca Alves Félix Dantas e Cícera Aristides Pereira, respectivamente. A vereadora Aparecida Michelyane, autora das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria da vereadora Aparecida Michelyane Alves Braga de Freitas N<sup>os</sup> 028/2025, 029/2025, 030/2025 e 031/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Josefa dos Santos Oliveira Morais, Genilda Alves de Santos Fernandes, Francisca Alves Félix Dantas e Cícera Aristides Pereira, respectivamente. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria da vereadora Hérica Amanda Cavalcante N<sup>os</sup> 032/2025, 033/2025, 034/2025 e 035/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Filomena Rodrigues Andriola, Leilany Dantas Varela, Priscila Vasques dos Santos e Cícera Aristides Pereira, Ana Geysa Grangeiro Sampaio, respectivamente. A Hérica Amanda, autora das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria da vereadora Hérica Amanda Cavalcante Moura, N<sup>os</sup> 032/2025, 033/2025, 034/2025 e 035/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Filomena Rodrigues Andriola, Leilany Dantas Varela, Priscila Vasques dos Santos e Cícera Aristides Pereira, Ana Geysa Grangeiro Sampaio, respectivamente. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Antônio Aryldo de Souza Rodrigues N<sup>os</sup> 036/2025, 037/2025 e 038/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Maria do Socorro Gomes da Silva, Maria de Lourdes Morais da Cunha de Lima e Francisca Anastácio Assunção, respectivamente. O vereador

*Marta*

*Res. Parecerendo*

Antônio Aryldo, autor das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Antônio Aryldo de Souza Rodrigues N<sup>os</sup> 036/2025, 037/2025 e 038/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Maria do Socorro Gomes da Silva, Maria de Lourdes Moraes da Cunha de Lima e Francisca Anastácio Assunção, respectivamente. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Ozório Alves Dantas N<sup>os</sup> 039/2025, 040/2025, 041/2025 e 042/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Débora Belém Mendonça, Maria Moreira de Sousa França, Francisca Felipe Bezerra e Maria Andreлина Lacerda Dias de Matos, respectivamente. O vereador Ozório Alves Dantas, autor das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Ozório Alves Dantas N<sup>os</sup> 039/2025, 040/2025, 041/2025 e 042/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Débora Belém Mendonça, Maria Moreira de Sousa França, Francisca Felipe Bezerra e Maria Andreлина Lacerda Dias de Matos, respectivamente. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria da vereadora Marta Coelho Bezerra Dantas N<sup>os</sup> 043/2025, 044/2025 e 045/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Eva Maria Campos Pereira, Francisca Maria Batista Moreira e Maria Zuila Grangeiro Sampaio, respectivamente. A vereadora Marta Coelho Bezerra Dantas, autora das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez)

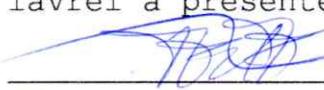
*Marta*

*Fco. Paulo Cardoso*

*[Handwritten signature]*

votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria da vereadora Marta Coelho Bezerra Dantas N<sup>os</sup> 043/2025, 044/2025 e 045/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Eva Maria Campos Pereira, Francisca Maria Batista Moreira e Maria Zuila Grangeiro Sampaio, respectivamente. Continuando, o Presidente declarou aberta a fase de discussão dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Francisco Wesley Moreira de Moraes N<sup>os</sup> 046/2025, 047/2025 e 048/2025 e 049/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Nágila Maria Moreira de Moraes, Francisca Pereira Souza, Maria Elisângela Crisóstomo Pereira, Maria Nina Guedes Gabriel, respectivamente. O vereador Francisco Wesley Moreira de Moraes, autor das proposições em pauta, falou brevemente sobre as mulheres as quais escolheu homenagear. Sem mais discussões, o Presidente declarou aberta a fase de votação dos presentes Projetos de Lei em votação conjunta, cujo quórum de aprovação é de maioria qualificada de 2/3 (dois terços), com fundamento no artigo 201, alínea "d", do Regimento Interno. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, uma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou **aprovado** os Projetos de Lei do Legislativo de autoria do vereador Francisco Wesley Moreira de Moraes N<sup>os</sup> 046/2025, 047/2025 e 048/2025 e 049/2025, que concede a Comenda Mulher Flor de Aço à: Nágila Maria Moreira de Moraes, Francisca Pereira Souza, Maria Elisângela Crisóstomo Pereira, Maria Nina Guedes Gabriel, respectivamente.

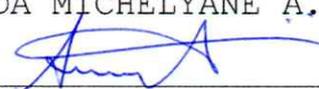
Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 07 (sete) páginas.

  
 FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

*Francisco Pereira Leandro*

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

*Aparecida Michelyane A. B. de Freitas*  
 APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

  
 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

JADER DOS SANTOS MACHADO



*José Ailton crisóstomo Pereira*

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

*Hérica Amada Cavalcante Moura*

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

*Marta Coelho Bezerra Dantas*

MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

*Francisco Pereira da Silva Neto*

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

*Geraldo de F. A. Netto*

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

*Ozório Alves Dantas*

OZÓRIO ALVES DANTAS